



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG

**PARECER TÉCNICO Nº 006/2022/SEMATUR/PG**

## LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PROCESSO SEMATUR/PG Nº:	136/2022
	Data de Protocolo: 16/03/2022

### INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

#### Interessado

- **Nome/Razão Social:** Município de Porto dos Gaúchos – MT.
- **CPF/CNPJ:** 03.204.187/0001-33.
- **Endereço:** Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro – CEP: 78.560-000.
- **Município:** Porto dos Gaúchos – MT.
- **Representante Legal:** Vanderlei Antônio de Abreu.

#### Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** Pavimentação Asfáltica.
- **CNPJ:** 03.204.187/0001-33.
- **Localização:** Avenida Curitiba, Rua Cambé, Rua Cascavel, Rua Guaira, Rua Londrina, Rua Maringá, Rua Toledo, Rua Umuarama, no Distrito de Novo Paraná.
- **CEP:** 78.560-000.
- **Município:** Porto dos Gaúchos – MT.

- **Coordenadas Geográficas:** DATUM: SIRGAS 2000: PT 01 – 11°37'08,40"S e 57°14'06,38"W; PT 02 – 11°37'14,41"S e 57°14'11,73"W; PT 03 – 11°37'11,53"S e 57°14'08,90"W; PT 04 – 11°37'19,44"S e 57°13'59,91"W; PT 05 – 11°37'14,15"S e 57°14'05,72"W; PT 06 – 11°37'05,28"S e 57°13'57,84"W; PT 07 - 11°37'16,37"S e 57°13'57,49"W; PT 08 - 11°37'05,72"S e 57°14'09,54"W; PT 09 - 11°36'59,94"S e 57°14'03,99"W; PT 10 - 11°37'07,84"S e 57°13'54,82"W; PT 11 – 11°37'07,90"S e 57°13'54,82"W; PT 12 - 11°37'16,60"S e 57°14'02,74"W; PT 13 - 11°37'19,33"S e 57°13'59,62"W; PT 14 - 11°37'13,52"S e 57°13'55,00"W; PT 15 - 11°37'05,72"S e 57°14'09,37"W; PT 16 - 11°37'00,01"S e 57°14'04,05"W.

#### Responsável Técnico:

- **Nome/Razão Social:** Jean Lucas Souza de Oliveira.
- **Formação:** Engenheiro Civil – CREA MT 044808.

Victor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG

## 1. HISTÓRICO DO PROCESSO

Em 16/03/2022 foi requerida a Licença Prévia e de Licença de Instalação para Pavimentação Asfáltica com Drenagem Superficial da Avenida Curitiba, Rua Cambé, Rua Cascavel, Rua Guaira, Rua Londrina, Rua Maringá, Rua Toledo, Rua Umuarama, no Distrito de Novo Paraná, pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, através do processo protocolado sob nº 136/2022.

Para o requerimento da referida licença foram apresentados os seguintes documentos:

- ❖ Requerimento Padrão SEMATUR/PG (fl. 01 e fl. 02);
- ❖ Publicação no Diário Oficial (fl. 03);
- ❖ CNPJ nº 03.204.187/0001-33 (fl. 04);
- ❖ Documentos pessoais RG e CPF e Comprovante de Residência do prefeito Vanderlei Antônio de Abreu - Cópia simples (fl. 05 e 06);
- ❖ Ata da Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores com mandato de 01 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2024 - Cópia simples (fl. 07);
- ❖ Diploma de Prefeito - Cópia simples (fl. 08);
- ❖ Cadastro Técnico Municipal, Documentos Pessoais, Carteira do CREA, Comprovante de Endereço, e Certidão de Regularidade em nome de Jean Lucas Souza de Oliveira (fl. 09 à fl. 14);
- ❖ ART de Obras/Serviços nº. 1220220041646 da Engenheira Civil Flávia Lima Cunha Callejas (fl. 15 e fl. 16);
- ❖ ART de Obras/Serviços nº. 1220220044529 da Engenheira Civil – Sanitarista e Ambiental Gabriela de Matos Vieira (fl. 17 e fl. 18);
- ❖ ART de Obras/Serviços nº. 1220220066439 do Engenheiro Civil – Jean Lucas Souza de Oliveira (fl. 19 e fl. 20);
- ❖ Licença de Operação nº 003/2022 válida até 31/03/2025 e Parecer Técnico nº 003/2022/SEMATUR/PG da Área de Bota Fora (fl. 21 à fl. 32);
- ❖ Licença de Operação nº 009/2021 válida até 02/06/2026 e Parecer Técnico nº 011/2021/SEMATUR/PG da Jazida de Cascalho (fl. 33 à fl. 40);
- ❖ Licença de Operação nº 324247/2021 válida até 05/05/2026 da Britadeira Lopes (fl. 41);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG

- ❖ Portaria nº 188 de 10 de Março de 2022 – Outorga a Concessionária de Águas de Porto dos Gaúchos SPE LTDA o direito de Água Subterrânea (fl. 42 à fl. 45);
- ❖ Plano de Controle Ambiental – PCA (fl. 46 à fl. 62);
- ❖ Projeto de Engenharia para Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem (fl. 63 à fl. 135);
- ❖ Planta Lay Out da Pavimentação Asfáltica e localização da Área de Bota Fora (fl. 136).

## 2. CONCEPÇÃO DO PROJETO

O presente processo trata de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais da Avenida Curitiba, Rua Cambé, Rua Cascavel, Rua Guaira, Rua Londrina, Rua Maringá, Rua Toledo, Rua Umuarama, no Distrito de Novo Paraná, perímetro urbano do Município de Porto dos Gaúchos – MT, totalizando uma área de 2.655,48 metros de extensão (19.212,07 m<sup>2</sup>). Sendo que neste momento está sendo solicitada a Licença Prévia e Licença de Instalação para Pavimentação Asfáltica com Drenagem Superficial das vias acima informadas.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

### Análise da Licença Prévia (LP)

O local proposto para o empreendimento não se encontra dentro de APP (Área de Preservação Permanente), Reserva Legal, Área Indígena ou Áreas de Unidades de Conservação. Sendo que o local é adequado para a instalação do empreendimento.

Sendo assim, **somos favoráveis** à emissão da Licença Prévia do referido empreendimento.

### Análise da Licença de instalação (LI)

Conforme vistoria “in loco” realizada dia 25/03/2022, constatamos que as obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais da Avenida Curitiba, Rua Cambé, Rua Cascavel, Rua Guaira, Rua Londrina, Rua Maringá, Rua Toledo, Rua Umuarama, no Distrito de Novo Paraná, perímetro urbano do Município de Porto dos Gaúchos – MT, totalizando uma área de 2.655,48 metros de extensão

Victor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG

(19.212,07 m<sup>2</sup>), ainda não estão sendo executadas. A área de abrangência do projeto é representada por vias abertas, que já se encontram urbanizadas. Sendo assim, a vegetação da área do empreendimento já se encontra suprimida, conforme pode ser observado nas imagens e no Plano de Controle Ambiental (PCA). O projeto segue o traçado das vias já existentes.

O revestimento na pista de rolamento será do tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo por Penetração Invertida com Capa Selante) de 2,5 cm de espessura. A espessura da base 20 cm e da sub-base é de 15 cm. O projeto contempla um sistema de drenagem superficial de águas pluviais dotado de sarjeta e meio fio, ambos de concreto.

Os materiais necessários utilizados na recapagem das vias serão adquiridos em Juína – MT da Britadeira Lopes LTDA, com Licença de Operação nº 324247/2021 válida até 05/05/2026, e em Porto dos Gaúchos – MT da Jazida de Cascalho localizada na Estância Friden Haus, com Licença de Operação nº 009/2021 válida até 02/06/2026.

O descarte dos materiais como cascalho e terra provenientes de subsolo e leito retirados das ruas a serem pavimentadas no município, não existindo qualquer resíduo ou “entulho” proveniente de construção, serão destinados para uma área de Bota Fora com Licença de Operação nº 003/2022 válida até 31/03/2025, onde serão descartados nas ruas sem pavimentação asfáltica, tendo como finalidade a reutilização desses materiais para a melhoria do tráfego dessas ruas.

No que se refere ao canteiro de obras e sua localização, a empresa executora da obra irá escolher o local mais propício para sua instalação e também sua total desativação após o término da obra, de acordo com o Plano de Controle Ambiental proposto. O abastecimento de água será através da Concessionária de Águas de Porto dos Gaúchos SPE LTDA, com Outorga de Direito de Água Subterrânea através da Portaria nº 188 de 10 de Março de 2022, válida até 09/03/2027.

Sendo assim, **somos favoráveis** à emissão da Licença de Instalação do referido empreendimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG

## 4. CONDICIONANTE(S) DA(S) LICENÇA(S)

**1 – Resíduos:** Não poderá ocorrer queima de resíduos do processo industrial e/ou doméstico a céu aberto e/ou em incinerador como simples forma de descarte, bem como não poderá haver deposição de resíduo, a ser gerado na atividade, em locais que possam causar riscos de danos aos recursos hídricos e/ou pessoas;

**2 – Padrões de lançamento de poluentes atmosféricos:** não poderá ultrapassar os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA n° 03 de 28/07/1990, que dispõe sobre a qualidade do ar, definições e padrões, e Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, que estabelece limites máximos de emissões de poluentes atmosféricos para fontes fixas;

**3 – Matéria Prima:** A licença Ambiental não autoriza a extração, comercialização e/ou uso de produtos de origem florestal sem a devida autorização do órgão competente;

**4 – A Licença Ambiental** não dispensa e nem substitui Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**5 – A validade da Licença:** está condicionada ao cumprimento fiel do projeto proposto, nos termos em que foi autorizado. Qualquer modificação ou funcionamento divergente do aprovado poderá ensejar a suspensão e até o cancelamento da Licença.

**6 – Renovação da Licença de Operação:** deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade.

## 5. CONCLUSÃO

Considerando a análise do processo e a vistoria “in loco” e as informações prestadas pelo Responsável Técnico o Engenheiro Civil Jean Lucas Souza Oliveira, com ART n° 1220220066439, **somos favoráveis a emissão da Licença Prévia e da Licença de Instalação** para as obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais da Avenida Curitiba, Rua Cambé, Rua Cascavel, Rua Guaira, Rua Londrina, Rua Maringá, Rua Toledo, Rua Umuarama, no Distrito de Novo Paraná, perímetro urbano do Município de Porto dos Gaúchos – MT, 2.655,48 metros de extensão (19.212,07 m<sup>2</sup>).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG

Lembramos que o não atendimento das normas ambientais pode acarretar punições previstas na Lei Complementar nº. 38 de 21/11/1995, com alterações da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005. Ressaltamos, porém que poderão ocorrer vistorias técnicas durante a vigência da licença, podendo ocorrer solicitações por parte deste órgão, caso seja necessário.

Este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Porto dos Gaúchos – MT, 12 de Abril de 2022.

**Vanea Aparecida Cupaioli**  
Bióloga

**Victor Emanuel Schmidt da Silva**  
Fiscal Ambiental Municipal

**Josias Almeida Campinas**  
Fiscal Sanitário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01: Avenida Curitiba, Coordenadas Geográficas: 11°37'08,40" S e 57°14'06,38" W.



Foto 02: Avenida Curitiba.

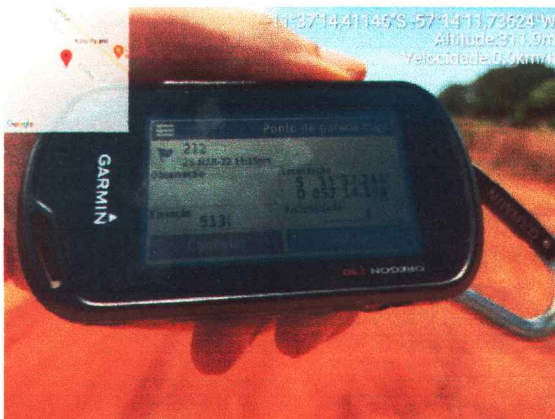


Foto 03: Avenida Curitiba, Coordenadas Geográficas: 11°37'14,41" S e 57°14'11,73" W.



Foto 04: Avenida Curitiba.



Foto 05: Rua Cambé, Coordenadas Geográficas: 11°37'11,53" S e 57°14'08,90" W.



Foto 06: Rua Cambé.

*Victor*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG



Foto 07: Rua Cambé, Coordenadas Geográficas:  $11^{\circ}37'19,44''S$  e  $57^{\circ}13'59,91''W$ .

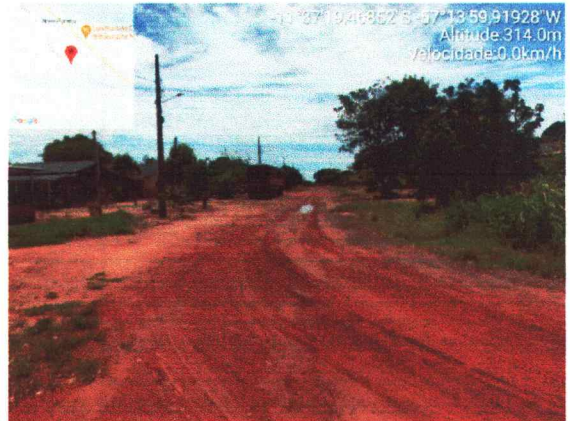


Foto 08: Rua Cambé.



Foto 09: Rua Cascavel, Coordenadas Geográficas:  $11^{\circ}37'14,15''S$  e  $57^{\circ}14'05,72''W$ .



Foto 10: Rua Cascavel.

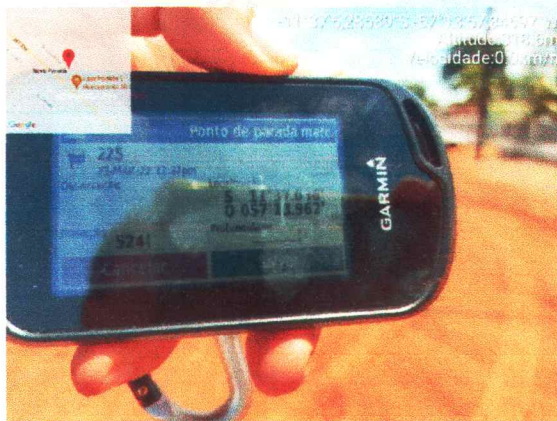


Foto 11: Rua Cascavel, Coordenadas Geográficas:  $11^{\circ}37'05,28''S$  e  $57^{\circ}13'57,84''W$ .



Foto 12: Rua Cascavel.

Victor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG

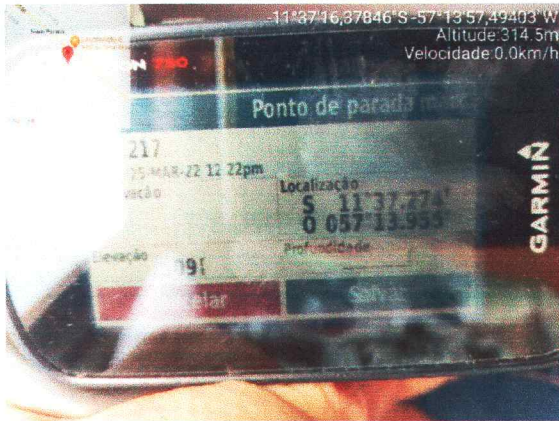


Foto 13: Rua Guaira, Coordenadas Geográficas: 11°37'16,37\"/>



Foto 14: Rua Guaira.



Foto 15: Rua Guaira, Coordenadas Geográficas: 11°37'05,72\"/>



Foto 16: Rua Guaira.



Foto 17: Rua Londrina, Coordenadas Geográficas: 11°36'59,94\"/>



Foto 18: Rua Londrina.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Victor*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG



Foto 19: Rua Londrina, Coordenadas Geográficas: 11°37'07,84"S e 57°13'54,82"W.



Foto 20: Rua Londrina.



Foto 21: Rua Maringá, Coordenadas Geográficas: 11°37'07,90"S e 57°13'54,82"W.

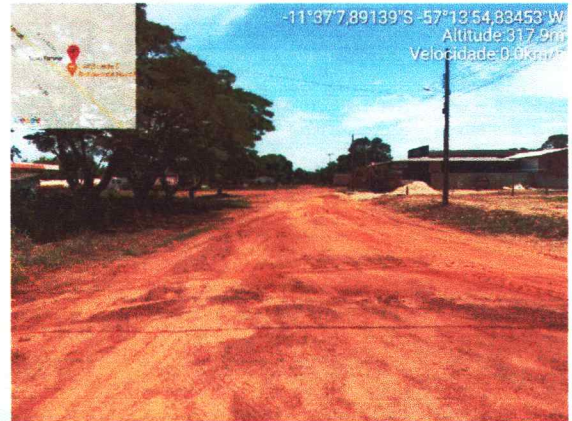


Foto 22: Rua Maringá.

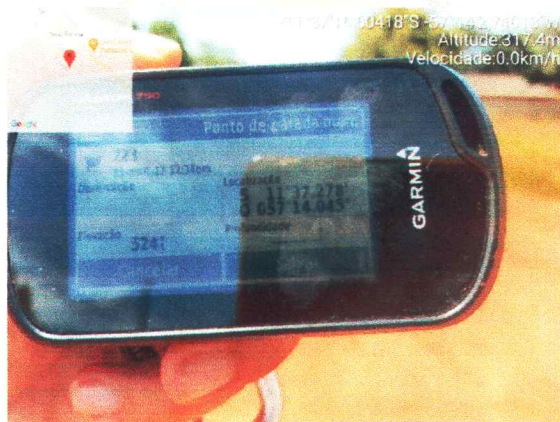


Foto 23: Rua Maringá, Coordenadas Geográficas: 11°37'16,60"S e 57°14'02,74"W.



Foto 24: Rua Maringá.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Victor*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG



Foto 25: Rua Toledo, Coordenadas Geográficas: 11°37'19,33"S e 57°13'59,62"W.



Foto 26: Rua Toledo.



Foto 27: Rua Toledo, Coordenadas Geográficas: 11°37'13,52"S e 57°13'55,00"W.



Foto 28: Rua Toledo.

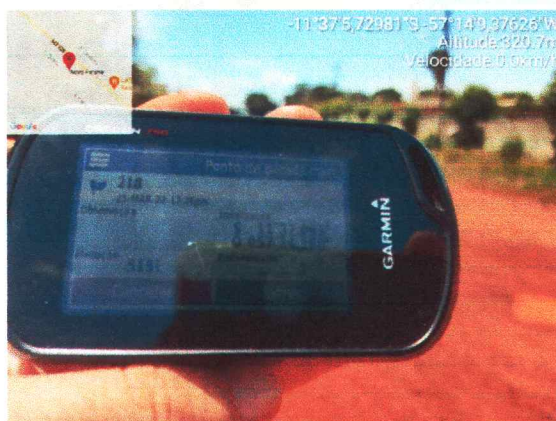


Foto 29: Rua Umuarama, Coordenadas Geográficas: 11°37'05,72"S e 57°14'09,37"W.



Foto 30: Rua Umuarama.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Victor*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR/PG



Foto 31: Rua Umuarama, Coordenadas Geográficas: 11°37'00,01"S e 57°14'04,05"W.



Foto 32: Rua Umuarama.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Victor*